

PROCESSO Nº 50500.028765/2012-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2012, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA H. PRINT
REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE
ESCRITÓRIO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral em exercício Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Avenida 31 de março nº 1826-A – Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78040-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.831.964/0001-81, representada neste ato pelo seu procurador o senhor CLAUDIO FERNANDES DA SILVEIRA, portador da CI nº. 883.286_ expedida pela SSP/DF e CPF nº. 400.122.041-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Quinta, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

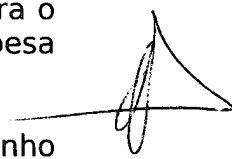

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2012, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 912.576,00 (novecentos e doze mil quinhentos e setenta e seis reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 065999 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2013NE000574 *j*

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 044/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília 13 de dezembro de 2013.

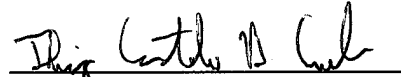
PELA CONTRATANTE: _____


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral em Exercício

PELA CONTRATADA: _____


CLAUDIO FERNANDES DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

CI:

Yniago Castelo Branco Coelho

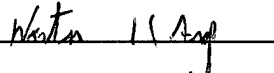
CPF: 645.061.693-87

RG: 0007300038 SSP/DCE

Nome:

CPF:

CI:



CPF: 000.000.000-00

CI: 000000000000